



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>N.º 1.421 DE 25 DE MAIO DE 2021</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO / CMS N.º 002/2021</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>004/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**N.º 1.421 DE 25 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA N.º 1.421 DE 25 DE MAIO DE 2021

Exonera servidor ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar a pedido, CIRO RODRIGUES MARTINS do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme ofício nº 119/2021/CT Área II. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 19.05.2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$sUmMphbI0G/

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO / CMS N.º 002/2021**

RESOLUÇÃO / C.M.S. nº 02/2021. Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 20 de maio de 2021, no Auditório da UAB – Universidade Aberta do Brasil. RESOLVE: Aprovar com ressalvas o Relatório do Segundo Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) de 2020 de Imperatriz – Maranhão.

Rosemar Melo Teles / Presidente do Conselho Municipal de Saúde Imperatriz. Homologo a Resolução CMS N.º 02, de 20 de maio de 2021, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013. Mariana Jales de Souza / Secretária Municipal de Saúde. Imperatriz, 20 de maio de 2021.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: \$oIE0bGzEhT.

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**

**PORTARIA**

**004/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE REGULAÇÃO, FUNDIARIA SERF PORTARIA 004/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021 Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para fins de desapropriação da área do bairro Parque das Palmeiras, e das outras providências... O SECREARIO DE REGULAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, No uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares N.º. 002/2012 e 005/2015, RESOLVE: ART.1-Instaurar processo administrativo para fins de desapropriação da área do Bairro Parque das Palmeiras II, Município de Imperatriz. PARAGRAFO ÚNICO. Autue-se o referido feito sob o nº004/2021/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, INCORPAL-Incorporadora Palmeiras LTDA, e Associação dos Moradores do Parque das Palmeiras II. ART.2º-Determino que o Departamento deste órgão adote todas as providencias necessárias, conforme dispõe a Lei 4132/1962 e demais legislações. ART. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no átrio desta Secretaria. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE REGULAÇÃO FUNDIARIA URBANA DOMUNICIPIO DE IMPERATRIZ Estado do Maranhão, aos 26 dias de maio de 2021,200º ano da Independência e 133º ano da Republica. JEFFERSON CARDOSO DE SALES. Secretario Municipal de Regulação Fundiária Urbana.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: xvt12g5mdts20210527110538





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:27.05.2021  
23:00

